



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 938 DE 20 DE MARÇO DE 1.980

"Dispõe sobre denominação de via pública"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A via pública que tem início na confluência na Rua Prudente de Moraes, em frente ao cemitério Municipal e término no velório Municipal, a partir desta data - passa a denominar-se Rua AFONSO CARAMIGO

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da confecção de placas de nomenclatura correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

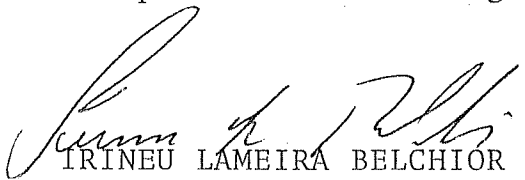
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as suposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de Março de 1.980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIÓR

Oficial Administrativo